



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01153 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
932F44F1381362C18AE18CAD6D24B7D6

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 032/19  
CONTRATO Nº 0192/19  
RATIFICAÇÃO DO ATO
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 306/2019.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 307/2019.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ:13-714-142/0001-62

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 032/19** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução e Aplicação de banho diluído e sinalização viária horizontal do Bairro do Beca no Município de Cafarnaum-Ba; Art 24, inciso I da Lei 8.666/93- **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: 33.341.697/0001-13**– Valor Global: R\$ 32.372,35; Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0192/19** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto- Contratação de empresa especializada para a execução e Aplicação de banho diluído e sinalização viária horizontal do Bairro do Beca no Município de Cafarnaum-Ba –Art. 24 inciso I da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19-02.09.01-1009-3390.39.00-0-16-42 **Contratada- GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: 33.341.697/0001-13** - Vlr. Global R\$ 32.372,35 - Data de Assinatura 11/09/19-Vig. Até 11/10/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

### RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, I, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Contratação de empresa especializada para a execução e Aplicação de banho diluído e sinalização viária horizontal do Bairro do Beca no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa, **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: 33.341.697/0001-13**- Valor Global da contratação: de R\$ 32.372,35 (trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 11 de Setembro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 306/2019.**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O Art. 99, § 1º da Lei 11/97 do Município de Cafarnaum;

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora Sr.<sup>a</sup> Dalva Íris Lina Alves de Jesus, **Agente Comunitário de Saúde**, protocolado no RH, solicitando Retorno Antecipado da Licença para o trato de assuntos particulares.

**CONSIDERANDO:** A Portaria Municipal de **Nº 271/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019**; concedendo Licença para o trato de assuntos particulares à Funcionária.

**Resolve:**

**Art.1º** - Interromper a pedido da Servidora Sr.<sup>a</sup> Dalva Íris Lina Alves de Jesus, **Agente Comunitário de Saúde**, a licença de 02 (dois) anos, tendo início em 30 de abril de 2019, com final em 30 de abril de 2021. A mesma volta a exercer suas atividades normais no quadro efetivo desta prefeitura na data de 13 de setembro de 2019

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins e Souza**  
**Secretário de Saúde**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 307/2019.**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde, e;

**CONSIDERANDO:** O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento entregue pela Servidora Sr.<sup>a</sup> Gelzan Guimarães dos Santos, **Agente Administrativo**, entregue no RH, Solicitando Licença Prêmio..

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio à funcionária Sr.<sup>a</sup> Gelzan Guimarães dos Santos, **Agente Administrativo** por um período de (03) três meses, iniciando em 13 de setembro de 2019 e termino para 13 de dezembro 2019; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 13 de setembro de 2019.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins e Souza**  
**Secretário de Saúde**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)